



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CAMILO DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a gratificação por titulação de Mestrado, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal